



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ALAS PARA BUEIROS CELULARES NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, que se regerá pelas normas da Lei 14.133/2021, a esta Instrução Normativa nº 065/21 e a outras normas Estadual e Municipal vigentes, quando se aplicarem e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Por se tratar de obras com técnicas inovadoras. Desta forma, não havia previsão para aquisição deste tipo de material pela Municipalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

- a execução da obra conforme MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇO que compõe o instrumento convocatório;
- a mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

1 - Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

2 - Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-MT ou CAU-MT, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

3 - Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado:

Item	Descrição do Objeto	Und.	Qtde
01	Execução de alas para tubos corrugados simples	Unidade	20
02	Execução de alas para tubos corrugados dupla	Unidade	10

3.2. Da Vigência da Contratação

1 (um) ano, em concordância ao art. 8 da Lei 14.133/2021.

3.3. Modalidade de contratação

Por Concorrência Pública Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sobre a planilha orçamentária, em conformidade “caput” do art. 176 da Lei 14.133/21.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando o projeto de engenharia. Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta na tabela em anexo I.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-sea metodologia estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O SINAPI deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em análise do presente estudo, foi consultada a tabela SINAPI (jul./2024).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida futura e eventual contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, prestarem Serviços nos itens descritos, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a secretaria solicitante do serviço, resguardando-se a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constante no presente Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Execução do objeto será em conformidade as necessidades apresentadas pela Secretaria demandante. Podendo haver parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Soluções antecipadas à problemas que por ventura possam ocorrer, devido deteriorações normais por intempéries temporais e de tempo de execução das obras. Considerando que há a necessidade de reformas e limpezas periódicas em qualquer tipo de serviço, para ampliação de tempo de uso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Estudo prévio da Secretaria demandante em conjunto com o Setor de Engenharia.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há já que as ruas estão consolidadas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O setor de engenharia civil, declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

A contratação acima descrita se faz necessária para a devida construção, manutenção e conservação das edificações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Enfatizamos que uma das metas desta gestão é a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade Cipense e somos sabedores de que em virtude da ausência de demanda contínua, o que inviabiliza outras formas de contratações dos referidos profissionais, quer seja por processo seletivo ou concurso público, assim, faz-se necessário a instauração de processo licitatório, visando tais contratações, haja vista o possível surgimento de serviços esporádicos, quer seja para que possamos pleitear recursos de emendas parlamentares ou até mesmo para que possamos cumprir com os objetos pactuados.

São Pedro da Cipa/MT, 04 de setembro de 2024.


VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021


RICARDO MENDES MARÇAL
CREA MT 047789